



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 139/GDGSET.GP, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Cessar os efeitos do ATO.GDGSET.GP.Nº 108, de 2 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2011, seção 2, página 55.

Brasília, 1º de março de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho